



**CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA “C”/GRAU I  
ÉPOCA 2021/2022**

Para conhecimento de clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, comunica-se que a AF Vila Real pretende realizar, à imagem de épocas anteriores, um Curso de Treinadores de Futebol UEFA “C”/Grau I nesta época 2021-2022.

Junto se anexam mais informações.

*Retificação: foram alterados os preços e prazos de inscrição.*

**O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,**

**(José Manuel Fernandes)**



COACHING  
CONVENTION



**Data:** 3 de agosto de 2021

**Assunto:** Informações – Curso de Treinadores de Futebol UEFA "C" / Grau I

**As candidaturas a este curso encontram-se abertas até às 23h59m do dia 22 de setembro de 2021.**

*\*A leitura das informações constantes neste documento não substitui a leitura do Regulamento do curso, que foi publicado em conjunto com este documento informativo.*

## **A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

- Nº de horas do curso: **112 horas + Estágio (6 meses)**
- Nº horas letivas: **Form. Geral 7 horas (+5h curso SBV-DAE) + Form. Específica 100 horas = 112 horas**
- Regime do curso: **Baixa densidade e longa duração**
- Número de faltas possíveis: **10% das horas em cada componente formativa (Geral e Específica). Sem possibilidade de justificação de faltas**
- Nº Mínimo de inscrições para realização do curso: **20 candidatos**
- Nº máximo de inscrições para realização do curso: **30 candidatos** (caso a procura seja superior a 30 candidatos, analisaremos a possibilidade de abrir mais do que uma turma, de modo a acomodar todos os interessados. Esta situação estará dependente de termos condições para abrir uma 2ª turma)
- Regime das aulas: **Misto (presencial e videoconferência)**
  - **Form. Geral:** aulas por videoconferência, com a realização de testes de avaliação em regime presencial (Auditório da AFVR). Curso SBV-DAE (7h) será em regime presencial, sujeito a disponibilidade da empresa que o vai lecionar mas, em princípio, decorrerá num sábado (todo o dia)
  - **Form. Específica:** as aulas das disciplinas de Arbitragem e Leis de Jogo, Gestão e Organização do Futebol e Psicologia Aplicada ao Futebol, serão lecionadas por videoconferência, com os testes de avaliação a realizarem-se em regime presencial (Auditório da AFVR). As aulas das disciplinas nucleares do curso (Capacidades Motoras do Futebol, Metodologia de Treino do Futebol e Técnico-Tática), terão as suas horas práticas obrigatoriamente realizadas em regime presencial, no campo, e as suas horas teóricas lecionadas preferencialmente por videoconferência, não excluindo a possibilidade de algumas delas serem lecionadas presencialmente (de acordo com calendário a remeter antes de iniciar a formação específica)
  - Para as aulas por videoconferência, o candidato deverá possuir computador com microfone e câmara para acesso direto às aulas e para permitir o controlo visual presencial pela organização do curso
- Dias das aulas Form. Geral e Form. Específica: **3ª e 5ª feira (20h-24h) e, pontualmente se necessário, ao sábado e feriados (horário a definir)**

*\*O calendário das aulas e avaliações de cada componente (Geral e Específica) será enviado na semana anterior à data de início de cada uma delas.*



COACHING  
CONVENTION



- Local das aulas Form. Geral e Form. Específica: **aulas teóricas por videoconferência ou no Auditório da AFVR; aulas práticas em campo(s) a definir**
- O **estágio** decorrerá na época 2022-2023 em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneio ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol, de acordo com o contexto que vier a ser definido pelo Regulamento do curso;
- Valor do Curso: **650 €**  
Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:
  - Form. Geral: 30 €
  - Form. Específica: 570 € (pago em 2 prestações)
  - Estágio: 50 €
  - **No âmbito do projeto “Em Vila Real Elas também Treinam”, todas as candidatas beneficiam de uma bolsa de 50%**
  - **Nas 12h da Formação Geral, está incluído o curso de SBV-DAE. Na Sessão de Abertura, a Direção do Curso dará todas as informações necessárias para a realização do curso SBV-DAE**
- Calendarização do Curso (prevista):
  - Início curso (previsto): **Outubro 2022 (primeira quinzena)**
  - Fim componente Formação Específica (previsto): **Mai 2021**
  - Período de Estágio: **6 meses na época 2022-2023**
  - Período de Candidaturas: **até às 23h59m do dia 22 de Setembro de 2021**

## B. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes **requisitos**:
  - Ter 18 anos de idade à data de candidatura;
  - Possuir a escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

| Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos |   |
|--|---|
| 4 anos   | Para indivíduos nascidos até 31/12/1966   |
| 6 anos   | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980  |
| 9 anos   | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002  |
| 12 anos  | Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade |

- As **CANDIDATURAS** são efetuadas **até às 23h59m do dia 22 de Setembro de 2021**, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/hrtbzhL6ZffXwaHE7>, acompanhada de cópia dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico [gabtecnico@afvr.pt](mailto:gabtecnico@afvr.pt), indicando em assunto **“Curso UEFA C de Futebol – Candidatura – [indicar nome completo]”**:



COACHING  
CONVENTION



1. **Cópia de Documento de Identificação (BI/ CC) Nacional** (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
  2. **Fotografia** atual digitalizada com nitidez;
  3. **Cópia de certificado de cumprimento da escolaridade obrigatória**, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
  4. Cópia de **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;
  5. **Cópia do currículo desportivo**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito (*para candidatos que jogaram em Clubes da AF Porto. Candidatos que jogaram em Clubes de qualquer uma das outras 21 Associações, a AFVR fará a emissão deste currículo*);
  6. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, **para os candidatos com equivalência à componente Formação Geral** por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
  7. **Comprovativo de transferência relativo à taxa administrativa de candidatura**, no valor de **65€** para o **IBAN PT50 0045 2230 4027 2389 7191 7**.
    - a) Aos candidatos admitidos ao curso, 50€ deste valor será posteriormente descontado nas taxas a pagar nas diferentes componentes formativas do curso;
    - b) Os candidatos eventualmente não admitidos ao abrigo dos critérios de seleção referidos na alínea C deste comunicado, serão reembolsados no valor de 50€;
    - c) Os 65€ serão totalmente reembolsados caso o curso não se realize por falta de nº mínimo de candidatos.
- Os **candidatos a realizar apenas a componente de Estágio**, devem cumprir todos os requisitos anteriores e enviar, ainda, a seguinte documentação:
    1. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, que lhes **confere equivalência às componentes Formação Geral e Específica**, por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
    2. **Cópia da Certidão de Licenciatura ou Mestrado** (a que submeteu no IPDJ para obter o CRC);
    3. **Cópia da Certidão com referência às disciplinas/UC de Futebol** (documento que já foi apresentado ao IPDJ para obter o CRC).

### C. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Se após verificação dos requisitos de candidatura previstos no **ponto B** deste documento e caso o número de candidatos exceda o número limite de **trinta (30)**, serão



COACHING  
CONVENTION



aplicados critérios de seleção por ordem decrescente, os quais constam do Regulamento do curso publicado conjuntamente com este comunicado.

#### **D. CUIDADOS DE HIGIENE SE SAÚDE**

##### **Requisitos sanitários para o funcionamento de aulas/avaliações presenciais do Curso de Treinadores.**

*\*Os requisitos abaixo poderão sofrer alterações ao longo do curso, mediante alteração de Orientações por parte do Governo e/ou da Direção-Geral da Saúde.*

1. Todos os participantes no Curso de Treinadores devem cumprir as regras sanitárias em vigor nas instalações onde se realizar a atividade, nomeadamente: 1) controlo da temperatura corporal à entrada (não será permitida a entrada a indivíduos com temperatura corporal superior a 37,5 °C); 2) o uso obrigatório de máscara facial; 3) a desinfeção das mãos (com solução desinfetante disponível nas instalações); e 4) a circulação de acordo com os circuitos definidos. Devem ainda cumprir com as boas práticas de etiqueta respiratória, higiene das mãos e distanciamento físico (> 2 metros), em todo o período de permanência nas atividades do Curso de Treinadores;
2. Os participantes do Curso de Treinadores devem alertar o responsável pelo Curso a frequentar do aparecimento de sintomas suspeitos de COVID-19 (i.e., tosse, aumento da temperatura corporal, dificuldade respiratória, dor de cabeça, diarreia, vómitos, cansaço, dores musculares [não relacionadas com o exercício físico], perda de olfato, ou perda de paladar) durante as atividades dos cursos, e seguir o protocolo em vigor nas instalações utilizadas para o isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
3. Todos os participantes no Curso de Treinadores devem assinar um Código de Conduta, onde se comprometem a cumprir, durante todo o período de duração do Curso, bem como em todas as atividades cumpridas fora do âmbito do mesmo, com o isolamento social adequado, uso de máscara facial, higiene das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico e vigilância de sintomas suspeitos de COVID-19;
4. Os participantes do Curso de Treinadores não se devem dirigir para o local do Curso em caso de aparecimento de sintomas suspeitos de COVID-19; devem permanecer no domicílio em isolamento, ligar para a linha SNS24 (800 24 24 24) e seguir as respetivas indicações; devem ainda avisar de imediato o responsável pelo Curso a frequentar;
5. Devem, sempre que possível, ser privilegiadas atividades de ensino à distância, especialmente na abordagem de conteúdos de carácter teórico;
6. As atividades teóricas dos Cursos de Treinadores decorrentes em contexto de sala de aula decorrerão de acordo com a Orientação N.º 024/2020 de 08/05/2020 da Direção-Geral da Saúde (Retorno ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário), a realçar:



COACHING  
CONVENTION



- 6.1. Obrigatoriedade do uso de máscara facial em todas as atividades formativas (quer para formadores, quer para formandos);
  - 6.2. As atividades de um Curso devem ter horários de aulas, intervalos e refeições organizadas de forma a evitar o contacto com grupos de outros Cursos;
  - 6.3. Cada sala de formação deve ser utilizada por apenas um Curso;
  - 6.4. A sala de formação deve garantir uma maximização do espaço entre formadores e formandos, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros, inclusive em trabalhos de grupos;
  - 6.5. As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique formandos virados de frente uns para os outros, inclusive em trabalhos de grupos;
  - 6.6. Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com portas abertas;
  - 6.7. Os formadores e formandos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros nos intervalos;
7. As atividades práticas do Curso de Treinadores que impliquem a realização de exercício físico decorrerão de acordo com as **Orientações vigentes à data da sua realização.**

#### **E. REGULAMENTO DO CURSO**

Descarregue o Regulamento do Curso clicando na seguinte ligação:

[http://afvr.fpf.pt/Portals/8/Documentos/Curso\\_de\\_Treinadores/2021-22/2021.2022\\_Regulamento\\_Curso\\_Treinadores\\_Futebol\\_UEFA\\_C.pdf?ver=2021-08-03-153459-133](http://afvr.fpf.pt/Portals/8/Documentos/Curso_de_Treinadores/2021-22/2021.2022_Regulamento_Curso_Treinadores_Futebol_UEFA_C.pdf?ver=2021-08-03-153459-133)